

PORTARIA N.º 1834, de 11 dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS
009.0219.201 8.0018279-43	72.000706-1	Joana Angélica Andrade Dias	DSII/JQ	12/09/2018 a 26/10/2018	45
009.0219.201 8.0018411-81	72.413291-5	Dinorah Nogueira de Souza Martins	DCHEL/IT	26/10/2018 a 24/12/2018	60
1015822	72.364775-5	Adriana Oliveira Brito	GRH/VC	21/11/2018 a 30/11/2018	10
1015931	72.632099-6	Cristina Andrade Santos Reis	DCET/VC	22/11/2018 a 06/12/2018	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR